A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 165, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.001085/2015-33 e a Nota Técnica nº 203/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1° Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Gestão Financeira (118666), tecnológico, ministrado pela Faculdade Orígenes Lessa - FACOL, localizada no Município de Lençóis Paulista/SP, mantida pela Associação Lençoense de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 180 (cento e oitenta) para 80 (oitenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 25, de 05.02.2015, Seção 1, página 22)